

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quinta-feira 21 de junho de 2018

ANO XXV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 2917

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Controlador Geral do Município  
RICARDO AMARO DE LIMA  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Gestão Fazendária  
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Habitação  
JOSÉ DUARTE LEITE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
COARACI DE SOUZA DIAS  
Secretário Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
MARCELO SILVA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

### PODER LEGISLATIVO

DANIEL BARBOSA SANTOS (DR DANIEL) PSDB – Presidente  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) PT do B – Vice-Presidente  
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) DEM – 1º Secretário  
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) PDT – 2º Secretário  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário  
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ARLINDO PENHA DA SILVA (PASTOR ARLINDO) PRB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB  
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) PSB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB  
RUI BEGOT DA ROCHA PR/PROS  
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP  
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (ALEXANDRE GOMES) PSB  
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURÁ) DEM  
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES (AUGUSTO SOARES) PSDB  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS  
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB  
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PEN  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT  
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV

### ATOS DO EXECUTIVO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA (Pregão eletrônico nº 2018.002.PMA.SESAN).....Pág. 3  
AVISO DE RESULTADO DA FASE DA PROPOSTA COMERCIAL (TP nº 2017.003.PMA.SEMED).....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Designação).....Pág. 3  
TORNAR SEM EFEITO (Termos aditivos).....Pág. 3, 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA (Designação).....Pág. 4  
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 4  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CT nº 02/17).....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (C.C nº 005/17).....Pág. 4, 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018.....Pág. 5  
TERMO DE RAT. DE DISP. DE LICITAÇÃO Nº 30, 31, 039, 040, 041 e 043/2018.....Pág. 5 - 7  
TERMO DE JUST. DE DISP. DE LICITAÇÃO Nº 30, 31, 039, 040, 041 e 043/2018.....Pág. 5 - 8  
AUTORIZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.....Pág. 8  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CT nº 041/17 e 019/16).....Pág. 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CT nº 003/17).....Pág. 8, 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO

PORTARIA (Isenção).....Pág. 9

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE:  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
Tel:  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
RICARDO AMARO DE LIMA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
Tel:  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67033-210  
Tel:  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67033-210  
Fone:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA - SECREÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO  
Rodovia BR 316, Km 03, Av. Magalhães nº 26, bairro Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO  
Endereço Rod. BR-316 KM 02, Rua Margaridas s/nº - Bairro Guanabara  
CEP:  
Tel:  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67030-160  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67030-160  
Tel.:

E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO  
End:  
Cep: 67630-000  
E-mail: [gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
COARACI DE SOUZA DIAS - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
Tel.: (91) 3344.2074  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS- SECRETÁRIO  
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce  
CEP: 67030-133  
Tel:  
E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
MARCELO SILVA DE SOUZA - SECRETÁRIO  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67133-140

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.:(091) 3285-0155  
E-Mail: [conselhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3@hotmail.com)

**CONSELHO TUTELAR IV**  
COORDENADORA: RITA SUELI CORDEIRO DO VALE DA SILVA.  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail. [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**.  
EDILMA DAS NEVES SOARES SOUSA – PRESIDENTA  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**  
ADRIANA FELIX DA SILVA – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**  
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com.br](mailto:cmdpidoso@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**.  
RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM - PRESIDENTA  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
CEP:67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**  
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**  
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**  
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente  
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**  
PAULA DANIELE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA – PRESIDENTA  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**  
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua  
CEP: 67630-160  
Tel/Fax:

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2018.002.PMA.SESAN

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, CONFORME CONVENIOS Nº 103/2018 (lote 01), 11/2018 (lote 02), 32/2018 (lote 03), 33/2018 (lote 04), 94/2018 (lote 05), 95/2018 (lote 06) E TERMOS DE REFERÊNCIAS.

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais designa data de 28/06/2018, às 09h:00min para reabertura da sessão, para resultado da fase de habilitação.

Ananindeua/PA, 21 de junho de 2018.

**Priscilla Mendes**  
Pregoeira da CPL/PMA

#### AVISO DE RESULTADO DA FASE DA PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.003.PMA.SEMED

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAERCIO WILSON BARBALHO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

A CPL no uso de suas atribuições comunica para os efeitos do art. 109, da lei 8.666/93, o resultado da fase da proposta comercial, conforme abaixo:

**01 – ÁTICO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.868.833/0001-22– CLASSIFICADA;**

**02 – FONTOURA E VIEIRA LTDA - ME , CNPJ nº 13.671.411/0001-50 - DESCLASSIFICADA;**

**03 –; POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 21.803.528/0001-79 – DESCLASSIFICADA;**

**04 – WM VILHENA PINTO E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.871.507/0001-22 – DESCLASSIFICADA;**

**05 – RIOL SEWRVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 09.335.585/0001-75– DESCLASSIFICADA;**

Em caso de não haver recurso, fica declarada vencedora a empresa ÁTICO CONSTRUTORA LTDA, com valor de R\$517.446,02(quinientos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos). Inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados.

Ananindeua/PA, 21 de junho de 2018.

**Priscilla Mendes**  
Presidente da CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA/Designações - N.º 007 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

À Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** de acordo com as bases legais vigentes, a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula 270733, a partir de 02 de março de 2018, para atuar como **Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família – CADÚNICO/ SEMCAT**, ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 20 de junho de 2018.

**Lenice Silva Antunes**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

#### TORNAR SEM EFEITO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO a publicação do extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato 002/2013**, cujo objeto é a renovação contratual do imóvel locado por mais 12 meses a contar de: 28/04/18 até 28/04/19, visando à continuidade do funcionamento do CONSELHO TUTELAR III, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Onde figura como **locador: BRUNO LUIZ FIGUEIREDO BORGES** do RG nº 3535562-SSP/PA, CPF(MF) nº512.012.402-02, residente e domiciliada na cidade de Belém, sito Av. Tavares Bastos, Vila Militar Duque de Caxias, Rua Ariramba, nº 57, CEP: 66.613-130, **BRUNO LUIZ FIGUEIREDO BORGES** do RG nº 3535562-SSP/PA, CPF(MF) nº512.012.402-02, residente e domiciliada na cidade de Belém, sito Av. Tavares Bastos, Vila Militar Duque de Caxias, Rua Ariramba, nº 57, CEP: 66.613-130 e, como **locatária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT. Publicado em 16 de maio de 2018.**

Ananindeua, 20 de junho de 2018.

**LENICE SILVA ANTUNES**

Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT

#### TORNAR SEM EFEITO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO a publicação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 102/2013**, cujo objeto é o Aditamento ao CONTRATO ORIGINÁRIO nº. 102/2013, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12(doze) meses, ou seja, de 28/04/2018 até 28/04/2019, pertinente a locação do imóvel à LOCATÁRIA localizado em Ananindeua-PA, na Avenida Zacarias de Assunção, Bairro do Distrito Industrial, nº 03, Quadra 31, para o funcionamento do anexo CRAS DISTRITO, visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

Onde figura como **locadora: ASSOCIAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL**, cujo CNPJ nº 07.521.936.0001/07, sediada na AV. Zacarias de Assunção, nº 31, Bairro do



Distrito Industrial, Ananindeua – PA, representada neste ato pelo seu presidente legalmente constituído: BRUNO DE MELO FIGUEIRAS, portador do RG nº 3208055 SSP/PA e CPF(MF) nº 650.523.662-72, domiciliado nesta cidade na Rua do Sol, nº 135, Bairro: Maguari e, como locatária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT. Publicado em 23 de maio de 2018.

Ananindeua, 20 de junho de 2018.

LENICE SILVA ANTUNES  
Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2018-GAB/SEHAB, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 02 de Março de 2017;

### RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes a servidora CRISTIANE MENDES ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 157074, para atuar a partir de 21 de Maio do corrente ano, como Fiscal do Contrato nº 03/2018-SEHAB, referente ao fornecimento de gás liquefeito e água mineral.

Ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua, 21 de Maio de 2018.

JOSÉ DUARTE LEITE  
Secretário Municipal de Habitação

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA-SEHAB E A EMPRESA L. N. DA COSTA - EPP.

**Objeto:** O presente instrumento visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação.

#### Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação  
Funcional Programática: 0412200252053 Apoio às Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339030 Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390300400 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Fonte: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Reservado: R\$ 262,00

Sub-Elemento: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Reservado: R\$ 11.700,00

VALOR TOTAL RESERVADO: R\$ 11.962,00

**Fundamentação Legal:** Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 15.

**Protocolo:** 610/2018 – Processo nº 051/2018-SEHAB

**Vigência:** 04 (quatro) meses, a contar de 21 de Maio de 2018, com término em 21 de Setembro de 2018.

**Foro:** Comarca de Ananindeua/PA.

**Data da Assinatura:** 21 de Maio de 2018.

**Signatários:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (contratante).

L. N. DA COSTA - EPP (contratado).

## 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017-SEHAB/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PMA.

**CONTRATADA:** LGM GRÁFICA EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 18.709.499/0001-76, com sede na avenida Governador José Malcher, nº 1411 – Bairro: Nazaré - PA, Cep: 66.060-230, e-mail: lgm.grafica@outlook.com, neste ato representado por seu sócio administrador, Srª. LORIANE GOMES MIRANDA, brasileira, inscrita no Registro Geral sob nº 5246713-PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 888.445.522-72.

**OBJETO:** Prorrogação por 3 (três) meses do Contrato nº 05/2017-SEHAB/PMA, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2017, celebrado entre as partes em 20 de Outubro de 2017. O valor de R\$ 60.012,00 (sessenta mil e doze reais) custeadas pelos recursos financeiro-orçamentários previstos na seguinte classificação funcional programática da vigente Lei Orçamentária Anual:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática: 0412200252053 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Sub-elemento: 3390396300 – Serviços Gráficos e Editoriais

Fonte: 10100 – Recursos do Tesouro

Valor Reservado: R\$ 45.260,00

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-elemento: 33903902300 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Fonte: 10100 – Recursos do Tesouro

Valor Reservado: R\$ 7.632,00

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3390304400 – Material de Sinalização Visual e Outros

Fonte: 10100 – Recursos do Tesouro

Valor Reservado: R\$ 7.120,00

VALOR TOTAL: R\$ 60.012,00

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses contados a partir da data de assinatura.

**PROTOCOLO:** 1415/2018 – Processo nº 046/2018-SEHAB

**FORO:** Comarca de Ananindeua/Pa

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Abril de 2018.

JOSÉ DUARTE LEITE

Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### 4º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DA CARTA-CONTRATO Nº 005/2017 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de rede de drenagem de água pluvial urbana e terraplenagem na rua do Linhão, localizada no bairro Aguas Brancas, no município de Ananindeua.

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 10 de junho de fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, expirando-se em 24 de agosto de 2018.

**ORIGEM:** Processo nº 012/2017-SESAN/PA.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2018.

**ASSINANTES:** Coaraci de Souza Dias  
Edimilson Jesus Martins

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº.001.07.06.2018 – ASJUR/SESAU

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.  
**CONTRATADO:** KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.290/0001-74.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR/TRANSFORMADOR PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CARLOS MARIGHELLA, UPA DISTRITO INDUSTRIAL, UPA CIDADE NOVA II E HOSPITAL INFANTIL CELSO LEÃO, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), das partes integrantes do presente contrato, especificado no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2018.PMA.SESAU, que, com seu(s) anexo(s), integra o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, bem como de acordo com o Proc. Adm nº 7419/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Funcional Programática: 10.302.0001.2.083  
Elemento de Despesa: 44.90.52-30  
Fonte: 22.900  
Valor: R\$ 405.800,00 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, iniciando-se na data da assinatura do contrato e terminando transcorrido o período de 12 (doze) meses de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2018.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018 ASJUR/SESAU

**Processo nº 1289/2018 – SESAU**  
**Interessado:** TIAGO DE DEUS DOS SANTOS  
**Assunto:** Solicitação de Medicamento

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 1289/2018-SESAU**, visando à contratação da empresa **DRM HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27117540/0001-06, com sede na TV. Quintino Bocaiuva, 180, Novas Estrela, Castanhal /PA. CEP: 68743-655**, para a aquisição do Medicamento TORVAL CR 500 MG, CAIXA C/30CP, 02 CAIXAS/MÊS, TOTALIZANDO 12 CAIXAS PARA 06 MESES, em favor do paciente TIAGO DE DEUS DOS SANTOS, perfazendo um total de **R\$ 966,24 (novecentos e seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos)**, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 054/2018 - ASJUR/SESAU**, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 23 de abril de 2018.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**Processo nº 1289/2018 – SESAU**  
**Interessado:** TIAGO DE DEUS DOS SANTOS  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018-ASJUR/SESAU

**Considerando** a necessidade do paciente fazer uso contínuo do medicamento devidamente demonstrado pelos laudos médicos e documentos acostados aos autos do processo em epígrafe;

**Considerando** a Decisão proferida na Ação Civil Pública, nº. 0801496-22.2018.8.14.0006, determinando o fornecimento de forma contínua, gratuita e ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde da munícipe.

**Considerando** que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

**Considerando** que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

**Considerando** que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência aos respectivos pacientes, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano as suas saúdes, e, conseqüentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua.

Determino a contratação direta da empresa **DRM HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27117540/0001-06, com sede na TV. Quintino Bocaiuva, 180, Novas Estrela, Castanhal /PA. CEP: 68743-655** uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 23 de abril de 2018.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 31/2018 ASJUR/SESAU**

**Processo nº 16852B/2018 – SESAU**

**Interessado: MARIA DE NAZARE RIBEIRO AIRES**

**Assunto: Solicitação de Medicamentos**

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 16850B/2018-SESAU**, visando à contratação da empresa **DRM HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27117540/0001-06, com sede na TV. Quintino Bocaiuva, 180, Novas Estrela, Castanhal /PA. CEP:68743-655**, para a aquisição de MEDICAMENTOS LYRA (PREGABALINA) 150MG -28CP, 04 CAIXAS/MÊS, TOTALIZANDO 24 CAIXAS PARA 06 MESES, ZOLOFT (SERTRALINA) 50 MG – 28CP, 07 CAIXAS PARA 06 MESES, MYTEDON (CLORIDRATO DE METADONA) 10MG- 20CP, 03 CAIXAS/MÊS, TOTALIZANDO 18 CAIXAS PARA 06 MESES, CIMBALTA 60MG – 28CP, 07 CAIXAS PARA 06 MESES, AMYTRIL (CLORIDRATO AMITRIPTILINA) 25MG- 20CP, 06 CAIXAS/MÊS, TOTALIZANDO 36 CAIXAS PARA 06 MESES, TRAMAL RETARD 100MG- 10CP, 09 CAIXAS/MÊS, TOTALIZANDO 54 CAIXAS PARA 06 MESES, TYLEX 30 MG – 12CP, 08 CAIXAS/MÊS, TOTALIZANDO 48 CAIXAS PARA 06 MESES, em favor da paciente MARIA DE NAZARE RIBEIRO AIRES, perfazendo um total de **R\$ 28.546,90 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 060/2018 - ASJUR/SESAU**, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 25 de abril de 2018.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**Processo nº 16850B/2018 – SESAU**

**Interessado: MARIA DE NAZARE RIBEIRO AIRES**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 31/2018-ASJUR/SESAU**

**Considerando** a necessidade da paciente fazer uso contínuo de medicamentos devidamente demonstrados pelos laudos médicos e documentos acostados aos autos do processo em epígrafe;

**Considerando** a Decisão proferida na Ação Civil Pública, nº. 0812110-23.2017.8.14.0006, determinando o fornecimento de forma contínua, gratuita e ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde da munícipe.

**Considerando** que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

**Considerando** que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

**Considerando** que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência aos respectivos pacientes, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano as suas saúdes, e, conseqüentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua.

Determino a contratação direta da empresa **DRM HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27117540/0001-06, com sede na TV. Quintino Bocaiuva, 180, Novas Estrela, Castanhal /PA. CEP: 68743-655** uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 25 de abril de 2018.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 039/2018 ASJUR/SESAU**

**Processo nº 12572/2017 – SESAU**

**Interessado: JOSE DA TRINDADE SANTIAGO**

**Assunto: Solicitação de Medicamento**

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 12572/2017-SESAU**, visando à contratação da empresa **DRM HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27117540/0001-06, com sede na TV. Quintino Bocaiuva, 180, Novas Estrela, Castanhal /PA, CEP: 68743-655, para a aquisição do Medicamento PREGABALINA 150MG CAIXA C/ 30CP, 03 CAIXAS/MÊS, TOTALIZANDO 18 CAIXAS PARA 06 MESES**, em favor do paciente JOSE TRINDADE SANTIAGO, perfazendo um total de **R\$ 7.499,52 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 070/2018 - ASJUR/SESAU**, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 04 de junho de 2018.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**Processo nº 12572/2017 – SESAU**

**Interessado: JOSE DA TRINDADE SANTIAGO**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 039/2018-ASJUR/SESAU**

**Considerando** a necessidade do paciente fazer uso contínuo de medicamentos devidamente demonstrados pelos laudos médicos e documentos acostados aos autos do processo em epígrafe;

**Considerando** a Decisão proferida na Ação Civil Pública, nº. 0807979-05.2017.8.14.0006, determinando o fornecimento de forma contínua, gratuita e ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde da munícipe.

**Considerando** que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

**Considerando** que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

**Considerando** que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência aos respectivos pacientes, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano as suas saúdes, e, conseqüentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua.

Determino a contratação direta da empresa **DRM HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27117540/0001-06, com sede na TV. Quintino Bocaiuva, 180, Novas Estrela, Castanhal /PA. CEP: 68743-655** uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 04 de junho de 2018.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018 ASJUR/SESAU**

**Processo nº 3761/2018 – SESAU**

**Interessado: DAVI RODRIGUES LOPES**

**Assunto: Solicitação de Medicamentos**

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 3761/2018-SESAU**, visando à contratação da empresa **DRM HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27117540/0001-06, com sede na TV. Quintino Bocaiuva, 180, Novas Estrela, Castanhal /PA, CEP: 68743-655, para a aquisição dos Medicamentos MINILAX, 04 CAIXAS/MÊS, TOTALIZANDO 24 CAIXAS PARA 06 MESES E GUTALAX 03 CAIXAS/MÊS, TOTALIZANDO 18 CAIXAS PARA 06 MESES, em favor do paciente DAVI RODRIGUES LOPES, perfazendo um total de **R\$ 1.714,20 (mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos)**, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 071/2018 - ASJUR/SESAU**, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.**

Ananindeua-Pará, 04 de junho de 2018.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**Processo nº 3761/2018 – SESAU**

**Interessado: DAVI RODRIGUES LOPES**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018-ASJUR/SESAU**

**Considerando** a necessidade do paciente fazer uso contínuo de medicamentos devidamente demonstrados pelos laudos médicos e documentos acostados aos autos do processo em epígrafe;

**Considerando** a Decisão proferida na Ação Civil Pública, nº. 0803366-05.2018.8.14.0006, determinando o fornecimento de forma contínua, gratuita e ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde da munícipe.

**Considerando** que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

**Considerando** que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

**Considerando** que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência aos respectivos pacientes, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano as suas saúdes, e, conseqüentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua.

Determino a contratação direta da empresa **DRM HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27117540/0001-06, com sede na TV. Quintino Bocaiuva, 180, Novas Estrela, Castanhal /PA. CEP: 68743-655** uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 04 de junho de 2018.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018 ASJUR/SESAU**

**Processo nº 2296/2018 – SESAU**

**Interessados: MICKAEL JHONSOM DA CUNHA MIRANDA**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, em exercício, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 2296/2018-SESAU**, visando à contratação da empresa **NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.401.269/0001-69, para a aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XXG, 180 UNIDADES/MÊS, TOTALIZANDO 1.080 UNIDADES PELO PERÍODO DE 06 MESES, em favor do paciente MICKAEL JHONSON DA CUNHA MIRANDA perfazendo um total de **R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais)**, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 078/2018 - ASJUR/SESAU**, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.**

Ananindeua-Pará, 11 de junho de 2018.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**Processo nº 2296/2018 – SESAU**

**Interessado: MICKAEL JHONSOM DA CUNHA MIRANDA**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018-ASJUR/SESAU**

**Considerando** a necessidade das pacientes fazerem uso contínuo de fraldas descartáveis devidamente demonstrados pelos laudos médicos e documentos acostados aos autos do processo em epígrafe;

**Considerando** a Decisão proferida na Ação Civil Pública, nº. 0802049-69.2018.8.14.0006, determinando o fornecimento de forma contínua, gratuita e ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde da munícipe.

**Considerando** que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

**Considerando** que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

**Considerando** que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência aos respectivos pacientes, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano as suas saúdes, e, conseqüentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua.

Determino a contratação direta da empresa **NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES, inscrita no CNPJ nº 12.401.269/0001-69, com sede na Travessa Quintino Bocaíuva, 1970A, Centro, Castanhal /PA. CEP: 68.743-010** uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 13 de junho de 2018.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**AUTORIZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 16146/2017 – SESAU**

**AUTORIZO** e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, para contratação de Empresa especializada pelo fornecimento de MÁQUINA ROÇADEIRA E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO para atender as necessidades da Logística desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após, à Assessoria Jurídica para confecção da respectiva minuta e posterior publicação.

Ananindeua/PA, 14 de junho de 2018.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**1º TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017-SESAU**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

**CONTRATADO:** **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.234.179/0001-00, com sede na**

**Avenida Rodolfo Chermont, Passagem São José, nº 40, Bairro Marambaia, CEP: 66.615-170, Belém/PA.**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 041/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA, conforme resultado do Pregão Presencial nº SRP.011.2017PMC-PP-SRP e preços registrados na Ata de Registro, tendo em vista o término da vigência do supracitado contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referência será por **06 (seis) meses**, a contar a partir de **16/05/2018**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2018.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

**2º TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2016 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e LUIZ GONZAGA, portador da cédula de identidade nº 6556046 2VIA PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.170.332-91.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 019/2016 – SESAU e o reajuste do valor, cujo objeto é “locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado na Travessa São Paulo V, Quadra 36, Casa 01, Distrito Industrial, CEP 67.035-370 – Ananindeua/PA, destinado à instalação da **Unidade de Saúde da Família – USF Heliolândia/São Paulo**”, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato n. 019/2016 - SESAU. Pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.301.0001.2.073 Implementação da rede de atenção básica de saúde	33.90.36.15	22.900	<b>R\$1.645,02</b> (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)	<b>R\$ 19.740,24</b> (dezenove mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)

**DA VIGÊNCIA:** 10/06/2018 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS (Secretário de Saúde) e **LUIZ GONZAGA** (proprietário).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**1º TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.003/2017 – SESDS/PMA**

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº.28.123.346/0001-04, com sede à Rua Cláudio Sanders, nº.1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA.



**CONTRATADO:** Empresa **ARRAIS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº .07.346.264/0001-40 com sede na Alameda Moça Bonita, nº .97, CEP 66.645-010, Belém-PA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº. 027/2018-SESDS/PMA, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2018 a 14/05/2019, conforme condições estipuladas na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº .003/2017-SESDS/PMA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: SESDS

Funcional programática: 0412200262056 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JU

Sub-Elemento: 3390391900 – Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte de Recurso: 10200 taxas

Valor total do contrato: **R\$149.940,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais)**

**VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2018 a 14/05/2019, em conformidade com a lei nº.8.666/1993.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2018.

**MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 013/2018, de 21 de junho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no Decreto de 05 de maio de 2017, publicado no DOM na Edição Extra de 05 de maio de 2017.

**Considerando** o disposto no Decreto de nº 19.590 de 28 de Maio de 2018, publicado no DOM nº2902.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ISENTAR, os carros apreendidos a partir das 16h00min do dia 21/06/2018 das despesas referentes a guincho e estadia, tendo em vista que conforme o Decreto nº19.590, não haverá experiente nesta SEMUTRAN no dia 22/06/2018. De modo que, os veículos apreendidos após as 16h00, terão isenção em relação a sexta, sábado e domingo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 21 de junho de 2018.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

**HUGO FERNANDO S. ATAYDE**  
Diretor de Transporte e Trânsito de Ananindeua



